



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI ORDINÁRIA Nº 1.592, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 =

*“Denominação de Rua e dá outras providências”
Autor: Vereador Fernando José Gomes Gonçalves.*

Art. 1º - Fica denominada Rua Antônio Soares da Cunha, Rua situada na localidade Lages, com início na Rua Jorge Silvestre Machado, tendo como ponto inicial de coordenadas LATITUDE = 22°37'51.76” S E LONGITUDE = 43°42'11.13” O, com 68 metros de extensão e 6,6 metros de largura.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal de Paracambi, autorizado a manda confeccionar as placas denominativas, saindo às despesas por conta da verba própria da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita